



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO ADMINISTRATIVA

EDITAL

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE 12/11/2018

Francisco Lopes de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Penalva do Castelo:

Faz saber que, e para cumprimento do art.º 56.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de 12 de novembro de 2018, tomou a seguinte deliberação:-----

“83 - APOIO À NATALIDADE - CANDIDATURAS - APROVAÇÃO NO ÂMBITO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE: ---
A Vereadora, senhora Lucília Maria da Silva Costa Santos, apresentou uma proposta do seguinte teor: -----

“Considerando que de acordo com o Regulamento do Programa Municipal de Incentivo à Natalidade é interesse do Município de Penalva do Castelo promover incentivos específicos que conduzam, por um lado, ao aumento da natalidade e, por outro, à fixação e melhoria das condições de vida das famílias residentes no município; -----

Considerando que a família se debate, no atual contexto socioeconómico, com limitações no que concerne à disponibilidade de recursos, sendo dever do Estado a cooperação, apoio e incentivo ao papel insubstituível que a mesma desempenha na sociedade; -----

Considerando que importa promover mecanismos de apoio aos indivíduos e famílias económica e socialmente mais desfavorecidos, mas também e simultaneamente fomentar políticas de incentivo à família enquanto célula fundamental de socialização e espaço privilegiado de realização pessoal, não obstante a sua condição socioeconómica; -----

Considerando que de acordo com o Artigo dois, conjugado com o Artigo oito, ambos do referido regulamento, o incentivo à natalidade se efetua através da atribuição, por parte da Câmara Municipal, de um subsídio a pagar pelo nascimento de crianças do concelho de Penalva do Castelo; -----

Considerando que o valor do incentivo é de quinhentos euros, sendo pago em duas prestações;-----

Considerando que foram formalizadas seis candidaturas na Divisão Administrativa (Ação Social), tendo sido requerentes: -----

- Catarina Alexandra Jesus da Costa Almeida, NIF número 242290469, mãe de Tomás da Costa Almeida, nascido a sete de outubro de dois mil e dezoito; -----

- Sílvia Raquel Tomás dos Santos, NIF número 254995470, mãe de Duarte dos Santos Pais, nascido a trinta e um de agosto de dois mil e dezoito;-----

- Nívea Maria de Almeida Sérgio, NIF número 228958024, mãe de Iris Almeida Sérgio Deus, nascida a dezasseis de agosto de dois mil e dezoito; -----



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO ADMINISTRATIVA

- Ana Sofia Pais Costa, NIF número 219361274, mãe de Safira Pais Costa, nascida a vinte e um de agosto de dois mil e dezoito. -----

Considerando que as mesmas foram devidamente instruídas, com os documentos instrutórios e apresentadas dentro do prazo.-----

Assim, proponho que seja paga a primeira prestação às requerentes, no valor de duzentos e cinquenta euros, conforme o Artigo dez do Regulamento do Programa Municipal de Incentivo à Natalidade. -----

Considerando que a candidatura apresentada por Carla Patrícia Amaral Martins, mãe de Afonso Martins Eloi, nascido a catorze de agosto de dois mil e dezoito foi apresentada fora do prazo e que a requerente Maria do Carmo Gonçalves de Sousa Aguiar, mãe de Lia Sousa Aguiar, nascida a vinte e nove de março de dois mil e dezoito não apresentou todos os documentos necessários à apreciação da candidatura, tendo a família passado a residir fora do concelho de Penalva do Castelo, proponho o indeferimento das mesmas, ao abrigo da alínea c), do Artigo quatro, e do número um, do Artigo sete do Regulamento do Programa Municipal de Incentivo à Natalidade." -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, *Isocádia Sofia Lopes Almeida Sousa*, Assistente Técnica da Divisão Administrativa o subscrevi.

Paços do Município de Penalva do Castelo, 13 de novembro de 2018.

O Presidente da Câmara,